



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 34.671.057/0001-34



PREFEITURA DE
ÁGUA AZUL
DO NORTE
TRABALHO E PROGRESSO



LEI Nº 401/2014

Altera o art. 102 da Lei Municipal 180/05 – que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos e comissionados da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, fixa os valores dos vencimentos e dá outras providências correlatas e institui o valor de plantão médico e de enfermagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o art. 102 da Lei Municipal 180/05, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 102 . A jornada de trabalho dos servidores das Carreiras de Médico Auditor; Assistente Social; Nutricionista; Médico Veterinário; Técnico em Radiologia; Técnico em Higiene Dental; Técnico em Laboratório; Técnico em Contabilidade; Técnico de Enfermagem; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico Sanitário; Assistente de Administrativo; Auxiliar de Laboratório; Auxiliar de Enfermagem; Vigilância Sanitária e Ambiental; Oficial Administrativo; Técnico em Computação; Motorista II e Motorista III; Portaria; Auxiliar de Serviços Gerais e Jardineiro de que trata esta Lei, será de 08 (oito) horas diárias e carga horária de quarenta horas semanais. Ficando criado ainda, a verba remuneratória de plantão médico de 12 horas e de plantão de Enfermagem também de 12 horas;”

Art. 2º - Fica instituído o valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) bruto, a título de plantão médico de 12 horas e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de plantão de Enfermagem também de 12 horas.

Art. 3º - Esta lei esta em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, em 14 de maio de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

CNPJ N.º 31.297.342/0001-49



C O T A Ç Ã O

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM, situada na Rua Dr. Pedro Paulo Barcaui, s/n, setor Paraiso, município de Pau D'arco (PA), com CNPJ n.º 31.297.342/0001-49, vem apresentar a presente cotação de plantões médicos.

	HISTORICO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÕES MÉDICOS CLINICO GERAL CIRURGIÃO GERAL	60	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00

Pau D'arco (PA)., 12 de fevereiro de 2021

**INSTITUTO DE SAUDE
DA AMAZONIA -
ISAM:31297342000149**

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE SAUDE
DA AMAZONIA - ISAM:31297342000149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Pau D'Arco, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=31950627000137,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=INSTITUTO
DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM:31297342000149
Dados: 2021.02.12 15:37:46 -03'00'

INSTITUTO DE SAUDE DA AMAZONIA - ISAM

**RUA DR. PEDRO PAULO BARCAUI, S/N, SETOR PARAISO,
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (PA)**